



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**130**

**26/07/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Senilde Alcantara Guanaes

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Marcelo Augusto Rocha

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Rodrigo Monteiro Elliott

**Pró-Reitora de Extensão**

Rogério Motta Moreira

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Marcelo Nepomoceno Kapp

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Gilcélia Aparecida Cordeiro

**Secretário de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Secretário de Implantação do Campus**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suck

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Andréia Moassab

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Carmen Justina Gamarra

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

## SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Laboratório de Cinema e Audiovisual para Preservação de Imagem e Som - LABCAPIS.

A SECRETÁRIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 505/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 289/2020/GR, no uso de suas atribuições, e processo associado nº 23422.012433/2024-28, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Laboratório de Cinema e Audiovisual para Preservação de Imagem e Som - LABCAPIS para apoiar atividades de pesquisa, ensino e extensão e oferecer um ambiente que reúne informações, recursos e serviços necessários à estruturação de documentos e pensamento científico em torno da memória, preservação e identidade cultural.

Art. 2º A efetivação do laboratório dependerá da adequação do espaço pela Prefeitura Universitária da UNILA.

Art. 3º O laboratório ficará diretamente vinculado à Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico e suas subunidades.

Art. 4º Os demandantes do espaço terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para elaboração de regimento interno do laboratório.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogada a Portaria nº 3/2024/SACT, com publicação no Boletim de Serviço nº 129, de 25 de Julho de 2024.

GILCELIA APARECIDA CORDEIRO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 718, DE 25 DE JULHO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.009682/2024-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, Siape 2162843, pelo período de 26/08/2024 à 24/09/2024, correspondente ao seu 1º interstício, de 1º/10/2014 à 1º/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 713, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA, Técnico em Contabilidade.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.011033/2024-03, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), a partir de 03/07/2024, ao servidor GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA, Técnico em Contabilidade, Siape 3408645, correspondente ao Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, nível de Graduação, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 714, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Designa a servidora KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, Assistente em Administração, como substituta do titular do cargo de Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16229, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 05/08/2024 a 10/08/2024, a servidora KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, Assistente em Administração, Siape 2128503, como substituta do titular do cargo de Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 715, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Concede horário especial, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora ALINE MACHADO DOS SANTOS, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o §2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.010996/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de jornada de trabalho de 40 horas semanais para 36 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora ALINE MACHADO DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1164679, lotada na Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 716, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Designa o servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, como substituto do titular do cargo de Coordenador de Compras, Contratos e Licitações.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16230, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 12/08/2024 a 16/08/2024, o servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, SIAPE 2141166, como substituto do titular do cargo de Coordenador de Compras, Contratos e Licitações., Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 717, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Concede horário especial, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Administrador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o §2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.011105/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de jornada de trabalho de 40 horas semanais para 36 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Administrador, SIAPE 1124504, lotado na Biblioteca Latino - Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 708, DE 24 DE JULHO DE 2024**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.007085/2024-77, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração, Siape 1611730, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 8 para o padrão de vencimento 9, a partir de 12/04/2024, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 709, DE 24 DE JULHO DE 2024**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LUANA PELLEGRINO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.007183/2024-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUANA PELLEGRINO, Assistente em Administração, Siape 1083412, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 3 para o padrão de vencimento 4, a partir de 01/07/2023, com efeitos financeiros a partir de 21/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 707, DE 24 DE JULHO DE 2024**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MOISES DO NASCIMENTO BONFIM, Técnico em Audiovisual.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.006478/2024-63, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MOISES DO NASCIMENTO BONFIM, Técnico em Audiovisual, Siape 1129329, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 3 para o padrão de vencimento 4, a partir de 10/12/2023, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 711, DE 24 DE JULHO DE 2024**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCAS DANELLI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.007507/2024-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCAS DANELLI, Assistente em Administração, Siape 1939198, nível de Classificação D do padrão de vencimento 8 para o padrão de vencimento 9, a partir de 18/04/2024, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 712, DE 24 DE JULHO DE 2024**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.010734/2024-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1284205, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 8 para o padrão de vencimento 9, a partir de 27/03/2024, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 710, DE 23 DE JULHO DE 2024

Concede Incentivo à Qualificação à servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAI/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.006604/2024-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 15/04/2024, à servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, Siape 1773428, correspondente ao Curso de Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras, nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

## PORTARIA Nº 1, DE 26 DE JULHO DE 2024

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em História - PPGHIS.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, designado pela Portaria nº 508/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 18 de Setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a subdelegação de competência conferida pela Portaria nº. 35/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022, o Regimento Interno do PPGHIS, a Ata nº. 03/2024 – PPGHIS da reunião ordinária do Colegiado do PPGHIS, e o que consta no processo administrativo 23422.012644/2024-61, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS:

I – ALEXANDRE CAMERA VARELLA, SIAPE 1934993, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

II – TIAGO BONATO, SIAPE 3125271, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

III – HERNAN VENEGAS MARCELO, SIAPE 1926961, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens; e

IV – TEREZA MARIA SPYER DULCI, SIAPE 2885320, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens.

Art. 2º A Comissão terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 3º Compete à comissão a elaboração do edital de credenciamento de novos docentes e a condução do processo de credenciamento, nos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2024, nos termos do Art. 4º do Decreto no 10.139, de 28 de novembro de 2019.

TIAGO BONATO

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JULHO DE 2024**

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Discentes Regulares (2025) do Programa de Pós-Graduação em História - PPGHIS.

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**, designado pela Portaria nº 508/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 18 de Setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a subdelegação de competência conferida pela Portaria nº. 35/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022, o Regimento Interno do PPGHIS, a Ata nº. 03/2024 – PPGHIS da reunião ordinária do Colegiado do PPGHIS, e o que consta no processo administrativo 23422.012776/2024-92, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Discentes Regulares 2025 do Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS:

I – ALEXANDRE CAMERA VARELLA, SIAPE 1934993, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

II – ENDRICA GERALDO, SIAPE 1022729, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

III – HERNAN VENEGAS MARCELO, SIAPE 1926961, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens; e

IV – ROSANGELA DE JESUS SILVA, SIAPE 2093481, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens.

Art. 2º A presente comissão será presidida pela professora Rosangela de Jesus Silva.

Art. 3º A vigência da comissão se encerra com o fim do processo seletivo.

Art. 4º As atribuições da comissão estão descritas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

TIAGO BONATO

---

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

## EDITAL Nº 7, DE 26 DE JULHO DE 2024

Torna pública, a homologação das inscrições recebidas no edital 04/2024 PPGFISA que trata do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado em Física Aplicada no segundo semestre letivo do ano de 2024.

## EDITAL 07/2024 PPGFISA - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES 2024.2

## MESTRADO EM FÍSICA APLICADA

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 53/2023/GR, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2023, no uso de suas atribuições, torna pública, a homologação das inscrições recebidas no edital 04/2024 PPGFISA que trata do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado em Física Aplicada no segundo semestre letivo do ano de 2024.

## 1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATOS(AS)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
DOUGLAS MIGUEL TEIXEIRA MACHADO	Homologada
FERNANDO JOSÉ ZARDINELLO BATISTTI	Homologada
PÂMELA EDUARDA DE OLIVEIRA	Homologada

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO

CANDIDATOS(AS)	MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO
JOÃO VITOR CORDEIRO	Carta de recomendação não enviada conforme item 3.3.3 do EDITAL 4/2024 – PPGFISA
KALI GABRIELA VIRGONALTO MARCHON	Carta de recomendação não enviada conforme item 3.3.3 do EDITAL 4/2024 – PPGFISA
MAURO SOBREIRA DE SOUZA	Carta de recomendação não enviada conforme item 3.3.3 do EDITAL 4/2024 – PPGFISA

2.1 Os(as) candidatos(as) com inscrição indeferida poderão encaminhar recurso administrativo nos dias 27/07/2024 e 28/07/2024, enviando formulário específico (Anexo IV, do edital 04/2024 PPGFISA), por e-mail à [secretaria.ppgfisa@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgfisa@unila.edu.br). A situação da inscrição poderá ser reconsiderada caso a carta de recomendação seja enviada dentro do período recursal juntamente com o formulário de recurso.

MARCELO GONCALVES HONNICKE

---